



Navegantes/SC, 24 de novembro de 2022.

## **PARECER DA PROVA DE CONCEITO – BETHA SISTEMAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO NÃO PERMANENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO HORA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, COM ACESSO SIMULTÂNEO E ILIMITADO EM NUVEM PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.**

Na data agendada para avaliação da Prova de Conceito, reuniu-se a equipe da Betha Sistemas e as equipes de avaliação, para a demonstração das características do sistema a ser implementado, ocasião onde foram comprovadas as exigências mínimas contidas no Anexo A (itens obrigatórios) – REQUISITOS MÍNIMOS DE NEGÓCIO, DE INTEGRAÇÕES, DE USABILIDADE E LEGAIS e Anexo B do Termo de Referência - Especificações técnicas dos módulos do sistema.

A licitante demonstrou o atendimento de no mínimo 90% dos itens previstos no Anexo B do Termo de Referência.

A comprovação do restante (10%) não comprovado na demonstração deverá ser customizada/adequada para atendimento integral do previsto no Termo de Referência num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da convocação para assinatura do contrato de prestação de serviço.

Atenciosamente,

**DITMAR ALFONSO ZIMATH**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!